

P O R T A R I A N º 459 A

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, usando de suas
atribuições legais, e tendo em vista o
que aprouveu o referido Tribunal, em sua
sessão de 6 de corrente,
RESOLVE:

Designar os senhores Alenon Leielia Fleu-
ry e Renato Fusalde para, no plebiscito de 6
de janeiro de 1963, integrarem a Junta Apurade-
da 14a. zona, sediada em Ipameri, e para suplen-
tes da mesma os senhores Petronio Paliton Faria
e Chafi João Daher.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
11 de dezembro de 1962.



FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*Anetado
21-12-62
Boysa*